



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 968/2012
São Luís, 3 de outubro de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a edição da Portaria GP nº 908, de 20/9/2012, publicada no DJE de 21/9/2012;

CONSIDERANDO o término do movimento grevista nos bancos do Estado do Maranhão, conforme noticiado no sítio do Sindicato respectivo (<http://www.seebma.org.br/paginas/noticias.asp?p=5164>),

RESOLVE

Fixar o dia 28 de setembro de 2012 como a data do término do movimento paredista bancário na área de jurisdição deste Tribunal, para efeito da contagem dos prazos referidos nos artigos 1º e 2º da Portaria GP nº 908/2012.

Interno Eletrônico.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário de Justiça do Estado e no Boletim

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO